



PLANO DE TRABALHO

PROPOSTAS PARA A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA DA FEF-UNICAMP (2024-2026)

Este documento apresenta a proposta de trabalho para a Coordenação da Comissão de Pesquisa da FEF-UNICAMP, de 01/07/2024 a 30/06/2026, como requisito parcial para candidatura.

Candidato: Prof. Dr. Bruno Rodrigues (matrícula: 308359)



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de gestão do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (LABFEF) foi um órgão fundamental na manutenção da operação eficiente e conformidade regulatória do laboratório. Composta por professores de cada departamento, servidores técnico-administrativos, e discentes, a comissão era encarregada de supervisionar todos os aspectos relacionados ao funcionamento do LABFEF, gestão de recursos e horários para as diferentes atividades (ensino, pesquisa e extensão), bem como era o fórum representativo das atividades de pesquisa da Unidade.

A Comissão de Pesquisa foi oficialmente institucionalizada com a aprovação do novo Regimento Interno da FEF na 210ª Reunião Ordinária da Congregação em 27/04 de 2022, Resolução Congregação-FEF Nº 36/2022. Nesse período, a comissão do LABFEF, da qual havia sido eleito coordenador pouco tempo antes, adotou a designação de Comissão de Pesquisa com maior espectro de atribuições.

Os últimos dois anos, minha primeira gestão na Comissão de Pesquisa, foram repletos de aprendizado acerca do papel da Comissão de Pesquisa na FEF-UNICAMP.

Inicialmente, a Comissão elaborou o seu Regimento Interno, aprovado na 214ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, Resolução Congregação-FEF Nº 176/2022. Assim, esse órgão auxiliar da Congregação da FEF-UNICAMP, caracteriza-se por ser uma instância gestora e executora destinada a apoiar, fomentar e acompanhar as atividades de pesquisa na Unidade. Adicionalmente, é atribuição da Comissão de Pesquisa gerir e fazer cumprir os dispostos no regimento interno dos laboratórios multiusuários e integrados (ensino, pesquisa e extensão) da FEF-UNICAMP. Até o presente momento, a Comissão gerencia as atividades do LABFEF.

Nos últimos dois anos, a Comissão de Pesquisa tem desempenhado papel crucial na otimização do fluxo e análise de solicitações de pesquisadores colaboradores na FEF-UNICAMP e na análise dos relatórios de atividades dos

docentes da FEF, fornecendo suporte para a avaliação e desenvolvimento contínuo da pesquisa na instituição.

A estreita colaboração com a pós-graduação, a Comissão tem sido uma peça-chave na manutenção, melhoria e reparo dos equipamentos de pesquisa do LABFEF. Sua dedicação em garantir que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento não só tem contribuído para a excelência nas pesquisas realizadas, mas também tem proporcionado um ambiente de trabalho mais eficaz e seguro para os pesquisadores. Além disso, a Comissão tem aplicado e gerenciado recursos em editais e outras fontes de fomento, bem como tem trabalhado na elaboração e atualização de regimentos e procedimentos relacionados à pesquisa.

Como coordenador da Comissão de Pesquisa da FEF-UNICAMP e membro da Comissão Central de Pesquisa da UNICAMP, tenho aprendido constantemente sobre a formulação de políticas e diretrizes que impulsionam a pesquisa em toda a universidade.

Sumarizando, à frente da Comissão de Pesquisa nesses últimos dois anos, o aprendizado acerca do funcionamento e operacionalização desse “novo” órgão da FEF-UNICAMP foi certamente mais pronunciado do que as próprias ações.

Nesse sentido, apresento abaixo algumas propostas de trabalho que irão permear uma nova gestão como Coordenador de Pesquisa, caso a comunidade da FEF-UNICAMP entenda recondução seja possível.

OBJETIVOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO

Com a intenção de apresentar didaticamente a proposta de gestão, evidencio aqui as **atribuições da Comissão de Pesquisa**, dispostas no Artigo 9º, Capítulo IV do Regimento Interno dessa Comissão - Resolução Congregação-FEF N° 176/2022 – e descrevo os objetivos para cada uma delas.

I. assessorar a Congregação em assuntos pertinentes às pesquisas na FEF-UNICAMP;

Aqui não há proposta, só a garantia de assessoria integral e irrestrita ao órgão máximo da Unidade.

II. elaborar e fazer cumprir os dispostos em seu regimento interno;

Aqui não há proposta, só o compromisso de elaborar, quando necessário, e zelar pelo cumprimento do seu regimento interno.

III. Traçar diretrizes, estimular e apoiar o desenvolvimento da pesquisa na FEF-UNICAMP;

- Desenvolver um plano estratégico de pesquisa que busque oportunidades de financiamento (e apoiá-los) em outros órgãos de fomento nacionais e internacionais, além dos tradicionais (CAPES, CNPq e FAPESP).

IV. Acompanhar as atividades de pesquisa, zelando pela ética e boas práticas;

- Oferecer treinamento em ética e boas práticas de pesquisa para docentes, pesquisadores e estudantes da FEF-UNICAMP.

V. Estimular, apoiar e divulgar os grupos de pesquisa;

- Promover eventos regulares para apresentação e discussão de resultados de pesquisa de pesquisadores externos à FEF-UNICAMP e dos docentes, pesquisadores e estudantes internos à Unidade.

- Divulgar, de forma eficiente, os grupos de pesquisa da FEF-UNICAMP através da atualização da parte de pesquisa do site da Unidade, bem como através da comunicação em redes sociais.

VI. Informar os pesquisadores sobre legislação aplicável à pesquisa;

- Oferecer workshops e seminários sobre regulamentações e legislações relevantes.

- Manter atualizado o site da Comissão de Pesquisa com informações sobre legislação e normas aplicáveis à pesquisa.

VII. Divulgar ferramentas institucionais de banco de dados;

- Oferecer treinamento sobre o uso das ferramentas de banco de dados disponíveis na UNICAMP.

VIII. Fomentar intercâmbio e parcerias científicas:

- Promover eventos de networking para facilitar o estabelecimento de parcerias científicas com pesquisadores nacionais e internacionais.

IX. Estimular a realização de encontros científicos;

- Apoiar a organização de conferências, simpósios e workshops em diferentes áreas de pesquisa.

- Divulgar amplamente os eventos científicos para atrair participantes e promover a visibilidade da instituição.

X. Apresentar informações e propostas para o planejamento estratégico de pesquisa;

- Realizar consultas regulares com pesquisadores para identificar necessidades e prioridades de pesquisa para a construção de metas e apresentação aos órgãos centrais da UNICAMP.

XI. Expandir a capacidade de busca de financiamento à pesquisa;

- Conforme comentado anteriormente, identificar oportunidades de financiamento em agências governamentais, setor privado e organizações sem fins lucrativos.

XII. Submeter sugestões para aplicação de recursos institucionais;

- Estabelecer critérios transparentes e objetivos para a distribuição de recursos da reserva técnica institucional.
- Priorizar investimentos em infraestrutura e equipamentos necessários para apoiar a pesquisa.

XIII. Elaborar e gerir regimento interno dos laboratórios multiusuários;

- Nesse momento, a Comissão está construindo um novo regimento para o uso compartilhado do LABFEF e seus equipamentos. Assim que aprovado, vamos zelar pelo seu cumprimento.

XIV. Gerir e fazer cumprir o regimento interno dos laboratórios.

- Oferecer treinamento sobre o uso seguro e eficiente dos equipamentos e boas práticas em laboratório.

Considerações Finais

Além dos dispostos acima, será prioritário o diálogo constante com a Diretoria, Comissões de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, bem como com todas as áreas técnico-administrativas acerca da infraestrutura física, humana e de material, acervo e serviços compatíveis com o crescimento desta Unidade.

Agradeço a oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

Prof. Dr. Bruno Rodrigues

Matrícula: 308357